



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0678/2022

Em, 12 de setembro de 2022

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO AO PROGRAMA CALÇADA ACESSÍVEL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a adesão do Município de Cabo Frio ao Programa Calçada Acessível.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2022.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O Programa Calçada Acessível é uma parceria entre a Firjan (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) e a ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland). O projeto possui sete etapas de implantação. A primeira delas é a assinatura de carta de intenção entre a(o) prefeita(o) da cidade requerente e o Programa, seguida de workshops participativos, seminários sobre lei ou decreto do manual de acessibilidade da cidade, criação da lei ou decreto do manual de acessibilidade e padronização de calçadas, bem como elaboração de um manual e folder de calçadas acessíveis.

Além da Firjan, fazem parte do Programa a ABCP, Senai, Crea-RJ, CAU/RJ, FAU/UFRJ, Ministério das Cidades, Sincocimo, IAB, ITDP, IBDD, Andef, iFluxo, Takeda Charrette System e a BlocoBrasil.

O programa é desenvolvido desde 2010 e tem o objetivo de orientar técnicos, engenheiros, arquitetos, gestores públicos, lideranças de conselhos municipais sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e dos idosos. O Calçada Acessível envolve todos os responsáveis pela elaboração de projetos e obras que atuam na formulação de políticas públicas de mobilidade urbana, levando em conta ainda projetos de capacitação de servidores e de padronização das calçadas municipais.

Municípios como Paty do Alferes, Miguel Pereira, Queimados, Itaguaí, Nova Iguaçu, Nilópolis, Japeri, Paracambi, Mesquita, Mangaratiba e Seropédica e da área II, Duque de Caxias, Belford Roxo, São João de Meriti, Magé e Guapimirim já aderiram ao Programa.

Em junho de 2017, o município vizinho de São Pedro da Aldeia recebeu o programa. Maricá fez o mesmo em agosto de 2017 e Iguaba Grande em 15 de março



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

deste ano. Parece importante que nossa cidade esteja na vanguarda desse processo, e não a reboque, promovendo condições reais para que todas as pessoas, especialmente, as pessoas com deficiência, possam ter garantido o seu direito de ir e vir.

Diante do contexto social e urgente da proposta, solicitamos o apoio dos Nobres Pares.